

Lei nº 61.

De 5 de maio de 1949

Dispõe sobre denominação de rua na cidade

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua 20 de Setembro pas-
sará a ter a denominação de rua Jayme de
Barullos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Bragança Paulista, 5 de maio de 1949

Francisco Samuel ~~Alves~~ Filho

Prefeito Municipal

Luiz Ferraz Couto

Secretário da Prefeitura "ad-hoc."